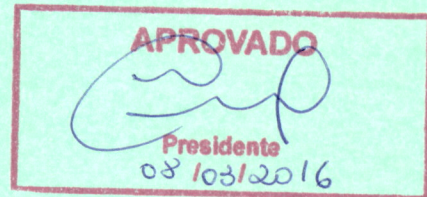


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 415

INFORMAÇÕES do Executivo sobre os valores mínimos de consumo de água cobrados no Condomínio Reserva do Japi, bem como os reajustes praticados pela empresa DAE S/A – Água e Esgoto.



Considerando as reclamações dos moradores do Residencial Reserva do Japi, no Bairro Gramadão, que se baseiam no mínimo de água gasto por unidade do referido condomínio;

Considerando serem justas tais reivindicações, uma vez demonstradas nas planilhas em anexo que as unidades estão pagando mensalmente uma quantidade muito maior do que realmente consomem;

Considerando que já foi explicado pelos técnicos da DAE-S/A que existe uma norma da Agência Nacional de Águas-ANA que exige um mínimo de consumo por unidade, entretanto, os moradores solicitam que haja uma adequação a esses valores/consumo, fazendo assim, justiça ao que se usa em cada unidade;

Considerando que a inadimplência está alta nos condomínios de nossa cidade, e o mencionado residencial não foge à regra e que tal medida seria muito importante para restabelecer a saúde financeira dos mesmos, uma vez que não é interessante nem para os usuários (pois poderão ter seus serviços básicos interrompidos momentaneamente) e muito menos para a DAE-S/A, que sofrerá com a falta de pagamentos do serviço já prestado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Baseados nas planilhas em anexo, poderia haver uma equalização destes valores, para que o justo seja pago pelos moradores?

2 - Os dois reajustes do ano passado e este de fevereiro corrente foram realmente necessários, uma vez que nosso sistema não sofreu crise hídrica de graves proporções e a inflação (que deveria gerir tais aumentos), tecnicamente foi bem MENOR que o cobrado?

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.


Prof. RAFAEL PURGATO